



**EDITAL nº 05/2019 - PAPIM/UNIFESSPA - Seleção de Capítulos
para Publicação de Livro**

RETIFICADO

A Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg) e da Diretoria de Planejamento e Projetos Educacionais (Dproj), torna público o presente Edital de seleção de capítulos para publicação de livro físico, com a finalidade de auxiliá-la na difusão das práticas educacionais realizadas no âmbito dos projetos de ensino vinculados ao Programa de Apoio a Projetos de Intervenção Metodológica - PAPIM, conforme regras do presente Edital.

1. DO OBJETO

1.1 Tornar pública a seleção de capítulos para publicação de livro - na forma impressa - cujo conteúdo trate de registro de experiências educacionais desenvolvidas no âmbito de projetos vinculados a todas as edições (2015 a 2019) do Programa de Apoio a Projetos de Intervenção Metodológica (PAPIM), com o objetivo de divulgar a articulação da Educação Superior com a Educação Básica promovida pela Unifesspa, por meio deste Programa.

2. DO PÚBLICO ALVO, SELEÇÃO E CONDIÇÕES

2.1 Poderão participar coordenadores de projetos de ensino desenvolvidos em qualquer edital do PAPIM (conforme item 1 do Edital).

2.2 Os participantes, ao efetivarem suas inscrições, concordam com todas as regras explicitadas neste Edital e autorizam a publicação e divulgação do referido livro.

2.3 Não haverá pagamento a título de direitos autorais ou qualquer outra remuneração em espécie pela publicação do livro.

2.4 Os autores (número não limitado), pela simples submissão, são os únicos responsáveis pela autoria, conteúdo apresentado e pela exatidão das referências bibliográficas.

2.5 Não será permitido constar mais de um texto do mesmo autor, ainda que em coautoria.

2.6 Os trabalhos serão selecionados por meio da coerência do material submetido com os objetivos e regras do presente Edital.

2.7 Todos os trabalhos inscritos que atendam ao item 2.6 comporão o livro, desde que o total de capítulos recebidos não ultrapasse o número de páginas previstas para a publicação do livro.

2.8 O autor da produção submetida ao livro deve encaminhar juntamente com seu texto o Termo de cessão e divulgação do material, uso do nome e das imagens relativas ao texto.

2.9 Após a submissão do capítulo não será admitida a substituição ou alteração do conteúdo.

2.10 O texto deverá ser enviado completamente revisado (com correção ortográfica e semântica) sendo seu conteúdo final de responsabilidade exclusiva do(s) autor(es).



2.11 Somente serão analisados capítulos dentro das regras que atendam às recomendações deste Edital.

3. DO CRONOGRAMA

AÇÃO	DATA/PERÍODO
Lançamento do Edital	15/02/2019
Período de recebimento dos artigos através do e-mail dipe@unifesspa.edu.br (título do e-mail: Capítulo de Livro - PAPIM)	15/02/2019 a 15/03/2019
Resultado do material selecionado para compor livro	Até 29/03/2019
Previsão de Lançamento do Livro	25 ou 26/09/2019

4. DAS NORMAS DE APRESENTAÇÃO DO TEXTO

4.1 O capítulo deverá ser submetido em dois arquivos no formato WORD e PDF, ambos com a identificação do autor e coautores, se houver, obedecendo às regras da ABNT vigente.

4.2 O texto deverá ser escrito em português; possuir entre 8 e 15 laudas em folha A4, posição vertical; Fonte Times New Roman; corpo 12; alinhamento justificado; sem separação de sílabas; entrelinhas com espaçamento 1,5; sem espaço entre parágrafos; início do parágrafo a 2,0 cm na régua do Word; recuo a 4,0 cm na régua do Word; margem: superior e esquerda: 3 cm, inferior e direita: 2 cm. Nas citações com mais de 3 linhas, notas de rodapé, legendas e tabelas a fonte deve ter o tamanho 10.

4.3 A estrutura do capítulo deve conter:

I) Título do capítulo: centralizado, caixa alta, fonte 14 e em negrito;

II) Autoria: Deve ser inserida duas linhas abaixo do título, com espaço de 1,5, informando os nomes por extenso, sem abreviaturas, em linhas diferentes, seguindo ordem de maior titulação; fonte Times New Roman, tamanho 12, sem negrito, alinhado(s) à direita. Informar em nota de rodapé o cargo e/ou função e instituição;

III) Corpo do texto: As seções deverão ter títulos nomeados de acordo com o(s) autor(es), mas deverão evidenciar a seguinte sequência: Introdução, Desenvolvimento, Conclusão; e Referências.

4.4 Eventuais ilustrações devem ser apresentadas em acordo com as normas vigentes da ABNT.

4.5 Referências devem ser alinhadas à esquerda, conter exclusivamente os autores citados no trabalho e ser apresentadas em ordem alfabética, obedecendo às normas da ABNT vigente.



5. DO LANÇAMENTO DO LIVRO

- 5.1 Livro será lançado durante o evento IV Seminário de Projetos de Ensino, a ser realizado no ano de 2019, pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.
- 5.2 Os autores participantes deverão empreender esforços para participarem no momento do lançamento.
- 5.3 Cada autor receberá, sem nenhum ônus, no mínimo 02 exemplares do livro em que foi publicado seu trabalho.
- 5.4 Poderá ser lançado também em edição digital, sob deliberação da Proeg/DPROJ, sem que para isto necessite de qualquer autorização adicional do autor.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 O(s) Autor(es) participante(s) responderá/rão legal e individualmente em caso de plágio, por publicação não autorizada, calúnia, difamação e não autoria, isentando a Unifesspa/Pró-Reitoria de Ensino de Graduação de qualquer responsabilidade sobre o conteúdo enviado para publicação no livro.
- 6.2 O(s) autor(es) dos capítulos selecionados, no ato da inscrição, cedem a utilização do material enviado, o uso do nome e das imagens relativas à produção e divulgação para fins de promoção institucional do livro de que trata este Edital.
- 6.3 O material enviado para publicação é de responsabilidade exclusiva dos autores, não significando, necessariamente o entendimento dos dirigentes da Unifesspa/Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.
- 6.4 Em caso de ocorrer a situação da totalidade de materiais recebidos em consonância com as regras do presente Edital ultrapassar a quantidade de páginas do livro, a Proeg/DPROJ definirá qual material comporá o livro, e a esta decisão não caberá recurso administrativo.
- 6.5 A Proeg/DPROJ reserva-se o direito de dirimir discricionariamente as questões relativas a eventuais divergências de interpretação ou aplicação, erros, redundâncias ou omissões deste Edital.

Marabá / PA, 15 de fevereiro de 2019.

Prof. Dr. Elias Fagury Neto
Pró-Reitor de Ensino de Graduação - Proeg / Unifesspa
Portaria n. 946/2016



**Termo de cessão e publicação e divulgação do material,
uso do nome e das imagens relativas ao texto.**

Pelo presente Instrumento Particular, eu, _____,
RG/órgão expedidor: _____ e do CPF:
_____, residente e domiciliado na
_____, na cidade/UF:
_____ por este instrumento e na melhor forma de direito,
AUTORIZO, de forma gratuita e sem qualquer ônus, a Universidade Federal do Sul e Sudeste
do Pará por meio de sua Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, e do Programa de Apoio a
Projetos de Intervenção Metodológica - PAPIM/Unifesspa, a utilização/divulgação do
material, uso do nome e das imagens relativas ao texto por mim encaminhado em
atendimento às regras do EDITAL nº 05/2019 - PAPIM/UNIFESSPA - Seleção de Capítulos
para Publicação de Livro.

Marabá - PA, _____, _____ 2019

Nome (completo e legível):	CPF:
Assinatura:	E-mail